



MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para PROCEDIMENTO CONCERNENTE A FORMALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUA/ESGOTOS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOI processo 3/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ODALICIO AUGUSTO EZEQUIEL ESTEVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.0145.2026.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.200,00
TOTAL				1.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SANEAMENTO DE GOIAS S/A

CNPJ/CPF: 01.616.929/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESTIMATIVO DE SANEAMENTO DE ÁGUA/ESGOTO DO PALÁCIO AUGUSTO BORGES PARA O ANO DE 2024.	MS		12,0000	100,0000	1.200,0000
Total							1.200,0000
Total							1.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, 23 de janeiro de 2024.

Responsável